

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Correição Ordinária, realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Ceará pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, em Março/2021, Procedimento de Correição nº 1.00119/2021-79, e, ainda, o Acórdão proferido nos autos do aludido procedimento, aprovado por ocasião da 11ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada em 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO as Proposições constantes no referido Relatório Conclusivo, direcionadas à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, constantes nos itens III.2.5 e III.2.6, que dispõem: "III.2.5 - que, respeitada a autonomia administrativa, promova a inclusão de disposição normativa no sentido de abranger a obrigatoriedade da realização de trabalhos no plenário do tribunal do júri no acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos promotores de justiça, procedendo-se à análise, também, do desempenho de referida atividade"; III.2.6 - que, durante o biênio de prova, acompanhe a participação dos membros em estágio probatório nas sessões plenárias do tribunal do júri, com eventual avaliação presencial";

CONSIDERANDO a atual redação do art. 26, inciso XI, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral do Ministério Público, que determina a realização do acompanhamento do membro em estágio probatório na sua atuação perante o plenário do tribunal do júri, de caráter obrigatório, procedendo-se à avaliação e análise de seu desempenho.

RESOLVE:

Determinar o acompanhamento presencial dos julgamentos do processo a seguir relacionado, indicando os Promotores Corregedores Auxiliares, conforme abaixo especificado:

DATA: 17/09/26

ÓRGÃO: Comarca de Maracanaú (Processo nº 0207902-69.2023.8.06.0293) MEMBRO EM ESTÁGIO

PROBATÓRIO: PJ Brenda Aguiar Vasconcelos

HORÁRIO: 09h

PROMOTORES CORREGEDORES AUXILIARES: Karina Mota Correia.

Outrossim, adotem-se as seguintes providências:

Determinar à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral do Ministério Público que, após a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, internet e intranet, proceda a sua juntada ao respectivo processo de acompanhamento dos estágio probatório do membro acima indicado;

Comunicar o representante do Ministério Público com atuação na Promotoria de Justiça/Órgão constante do quadro acima, acerca da determinação de acompanhamento das respectivas

sessões de julgamento do júri.

Expedientes necessários. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2026

Maria Neves Feitosa Campos

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Edital Nº 001/2026-ORDEM DO MÉRITO

Fortaleza, 9 de setembro de 2026

EDITAL Nº 001/2026 - CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO O CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no Art. 284 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, na Resolução nº 127/2023 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 1643, de 10 de novembro de 2023, e no Ato Normativo nº 395/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 1648, de 20 de novembro de 2023, que dispõem sobre a outorga da Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Ceará, dá ciência que o Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça outorgará comendas da ORDEM DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ em Sessão Solene, durante a Semana do MP. 1. Os membros e servidores ativos do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará poderão apresentar indicações de concessão da comenda até o dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2026, observados os requisitos e critérios quantos aos Quadros Ordinário e Especial, conforme as disposições da Resolução nº 127/2023/OECPJ. 2. As indicações de concessão da Ordem do Mérito deverão ser encaminhadas pelo sistema SAJ-MP, mediante Procedimento de Gestão Administrativa – PGA, a ser remetido à Secretaria dos Órgãos Colegiados/Órgão Especial, instruídas com o formulário próprio para cada indicado, conforme anexo, e documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos objetivos e subjetivos exigidos no Art. 16 da Resolução nº 127/2023/OECPJ. 3. Serão desconsideradas as indicações que não estiverem devidamente instruídas. Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2026. Eu, Sildene Lima Barros, Gerente de Apoio do CSMP, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: Maria Carolina de Paula Santos Steindorfer, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício. VISTO: Herbet Gonçalves Santos, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho da Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Ceará.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina





**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO**

**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Proponente:

Dados do(a) indicado(a):

Nome:

Naturalidade:

Profissão:

Nacionalidade:

Tempo de serviço público, civil ou militar:

Data de nascimento:

Local onde trabalha:

Estado Civil:

E-mail:

Endereço:

Telefones:

Condecorações recebidas:

Serviços relevantes e/ou justificativas que recomendam o candidato:

Obs.: se for do interesse, juntar breve currículo.

Local, data.

Assinatura

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambeba, Fortaleza – CE



**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO**

**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO
Insígnia para Bandeira ou Estandarte**

PESSOA JURÍDICA

Proponente:

Dados da Instituição:

Nome:

CNPJ:

Nacionalidade:

Natureza Jurídica (pública ou privada):

Responsável legal:

Nome:

Cargo:

Telefones:

E-mail:

Serviços relevantes e/ou justificativas que recomendam a instituição:

Local, data.

Assinatura

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambeba, Fortaleza – CE